



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3708/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Abril de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1101/2023

Designa membro para composição do Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4013/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 496/2023, que institui o Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para composição do Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com prazo de 2 (dois) anos de mandato, a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Portaria GP/DG/SGPe nº 496/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1102/2023

Institui o Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4013/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do Tribunal, que atribui ao Tribunal Pleno a competência para deliberar sobre a realização de concursos para provimento de cargos de Juizes do Trabalho Substituto e de servidores do quadro de pessoal do Tribunal, assim como a aprovação das instruções pertinentes, a organização das respectivas comissões e a homologação da classificação final dos candidatos;

CONSIDERANDO a autorização de abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no exercício de 2022, contida na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 46/2022, publicada na edição nº 3491/2022 do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, disponibilizada em 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de

primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Fica instituído o Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos será composto pelos seguintes membros:

I – o(a) Desembargador(a)-Presidente, que atuará como Coordenador(a);

II – o(a) Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18;

III – o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência, que atuará como Vice-Coordenador(a);

IV – o(a) Diretor(a)-Geral;

V – o(a) Secretário(a)-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

VI – um(uma) Servidor(a) representante da Secretaria-Geral Judiciária; e

VII – o(a) Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO.

§ 1º O integrante do colegiado, previsto no inciso VI, será designado nominalmente em Portaria específica, na qual se fixará o respectivo prazo de mandato.

§2º Os(as) suplentes serão designados(as) nos autos do processo administrativo que formaliza os trabalhos do referido Subcomitê e terão direito a voto quando do não comparecimento do(a) titular.

CAPÍTULO III

DA AFINIDADE TEMÁTICA

Art. 3º O Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos associar-se-á ao Comitê de Pessoas.

Parágrafo único. A associação referida no caput deste artigo consiste na comunicação ao Comitê de Pessoas das deliberações tomadas e dos resultados alcançados pelo colegiado, nos termos do art. 33 da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos:

I – supervisionar, coordenar e dirigir todas as atividades concernentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do TRT da 18ª Região;

II - ratificar o projeto básico elaborado pela Secretaria de Licitações e Contratos, podendo, inclusive, propor as alterações que se fizerem necessárias;

III - indicar ao menos três instituições especializadas na prestação de serviço técnico de realização de concurso que se enquadrem na regra do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - analisar a compatibilidade das propostas apresentadas pelas instituições referidas no inciso anterior com os parâmetros estabelecidos no projeto básico;

V - aprovar os conteúdos programáticos das provas e o edital do concurso; e

IV - definir a relação final dos cargos/áreas/especialidades a serem ofertados no edital.

Art. 5º Compete ao(à) coordenador(a) do Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos:

I - convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado(a) pelo(a) vice-coordenador(a);

III - estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

IV - zelar pela eficiência do colegiado;

V - mediar conflitos no âmbito do colegiado;

VI - imprimir celeridade aos processos de deliberação;

VII - assinar as atas de reunião; e

VIII - justificar eventual descumprimento do calendário.

Parágrafo único. Na ausência do(a) coordenador(a), todas as atribuições para ele(a) estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO V

DO APOIO EXECUTIVO

Art. 6º A Secretaria de Gestão de Pessoas será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos.

§1ª Cabe à UAE:

I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - enviar aos(às) membros(as) do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização das reuniões;

III - convidar os(as) membros(as) para as reuniões convocadas pelo(a) coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos(as) membros(as) do colegiado;

IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V - redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do(a) coordenador(a);

VI - fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado; e

VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada.

§ 2º Cabe ao(à) titular da UAE:

I - zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;

II - manter atualizadas as informações do colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

III - dar ciência ao(à) coordenador(a) do colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias; e

IV - reportar ao(à) coordenador(a) as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos.

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

§ 4º Deverá ser autuado processo administrativo específico voltado à formalização dos trabalhos do colegiado, a fim de armazenar pautas, atas,

normativos e demais instrumentos correlacionados.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Art. 7º O Subcomitê do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As reuniões do colegiado poderão ser presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º Se ocorrerem duas ou mais reuniões num mesmo mês, faculta-se ao colegiado, com a concordância de seu coordenador, proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões havidas no período.

Art. 8º O colegiado poderá convidar, para participar como colaboradores, sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

CAPÍTULO VII

DAS PAUTAS E DAS ATAS DE REUNIÃO

Art. 9º As atas conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I - a data, o horário e o local da reunião;

II - o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

III - as deliberações tomadas;

IV - o responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e

V - os nomes dos participantes.

§ 1º A ata de reunião conterá, no mínimo, a assinatura do coordenador, podendo ainda conter as assinaturas dos demais membros presentes e convidados.

§ 2º As pautas deverão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 3º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a reunião.

§ 4º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no § 3º deste artigo seja cumprido.

CAPÍTULO VIII

DO QUÓRUM DA REUNIÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Art. 10. Para abertura de reunião do Subcomitê será exigido quórum de metade mais um de seus membros(as), presente o(a) coordenador(a) ou o(a) vice-coordenador(a).

Art. 11. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Todos os(as) membros(as) do Subcomitê terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do(a) coordenador(a) ou, na sua ausência, do(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 496/2023.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1104/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 3695/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI da titularidade da Vara da Trabalho de Valparaíso de Goiás para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023. Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao magistrado no período de 02 a 11 de maio de 2023.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1105/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 3695/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO da titularidade da Vara da 1ª Trabalho de Anápolis para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1106/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 3695/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Excelentíssimo Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON da titularidade da Vara da Trabalho de Catalão para a titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao magistrado no período de 02 a 11 de maio de 2023.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1119/2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 2546/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizado a liberação, sem ônus para este Tribunal, do servidor Wilane Carlos da Silva Massarani, Diretor de Coordenadoria de Estatística, para participação 2º Encontro da Rede de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 8 a 10/03/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3600/2023 – SISDOC.

Interessado(a): MARIA ALINE GOMES CORREIA
Assunto: Condição especial de trabalho
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4802/2023 – SISDOC
Interessado(a): MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3171/2023 – SISDOC.
Interessado(a): ALESSANDRA SSAVEDRA MONTENEGRO
Assunto: Condição especial de trabalho
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3428/2023 – SISDOC.
Interessado(a): UENDER DA SILVA CABRAL
Assunto: Condição especial de trabalho
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4090/2023 – SISDOC.
Interessado(a): MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO
Assunto: Condição especial de trabalho
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3885/2023 – SISDOC.
Interessado(a): PATRICIA STEFANI SILVA DOS REIS
Assunto: Condição especial de trabalho
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4814/2023 – SISDOC
Interessado(a): PAULO SÉRGIO GOMES
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4347/2023 SISDOC.
Interessado(s): NATALIA CAMARGO RABUSKE
Assunto: Reconhecimento união estável
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4798/2023 – SISDOC
Interessado(a): JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento de folga compensatória por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos dias 28/11/2020 e 29/11/2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4760/2023 – SISDOC
Interessado(a): LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1120/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº

3902/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO (s163910), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Divisão de Apoio Judiciário, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, no período de 1º/4/2023 a 1º/4/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1121/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7138/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho, na modalidade integral, do servidor Daniel Fernandes Fronchetti (s162663), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 23/05/2023 a 22/05/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1122/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20189/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA (s203267), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 28/03/2023 a 27/03/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1123/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3529/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES CABRAL (s203060), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 03/04/2023 a 03/10/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1124/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4507/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS (s100832), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, lotado na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 20/04/2023 a 20/04/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1117/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 4572/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Imprensa, a partir de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Remover a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, da Divisão de Imprensa para o Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUSC 2º GRAU JT 18, a partir de 25 de abril de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1118/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 4706/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4 do Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUSC 2º Grau JT 18, a partir de 25 de abril de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1107/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Dânia Carbonera Soares, de ITUMBIARA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1108/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Girlene de Castro Araujo Almeida, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1109/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1110/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juíz Luiz Gustavo de Souza Alves, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1111/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Wanessa Rodrigues Vieira, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1112/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Jeovana Cunha de Faria, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1113/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Natália Alves Resende Gonçalves, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1114/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Viviane Pereira de Freitas, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional

de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1115/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Alciane Margarida de Carvalho, de ANÁPOLIS-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL – NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1116/2023

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juíz Guilherme Bringel Murici, de GOIÂNIA-GO a BRASÍLIA-DF, nos dias 03 a 05 de maio de 2023.

Motivo: Participar do "Seminário em Celebração aos 80 anos da CLT", promovido pelo O Tribunal Superior do Trabalho – TST e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos dias 03 e 4 de maio de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 3918/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho SGPE	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Portaria	5
Portaria	3	Portaria SGPE	5
Portaria SCR/DGMAG	3	ESCOLA JUDICIAL	7
DIRETORIA GERAL	4	Portaria	7
Portaria	4	Portaria EJ	7
Portaria DG	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		